SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 26 DE 03 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sexta reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve:** Aprovar os repasses federais e a governança dos recursos financeiros previstos na **Portaria GM/MS nº 9.760/2025**, destinados ao Município de Indaiatuba, no valor total de **R$ 1.633.557,32 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

Os valores foram definidos matematicamente com base na produção assistencial registrada nos sistemas **SIA/SUS** e **SIH/SUS** referentes ao exercício de **2024**, sendo os recursos repassados por meio do **Fundo Nacional de Saúde**.

A distribuição dos recursos fica assim estabelecida:

- **Hospital Augusto de Oliveira Camargo (Fundação Leonor Camargo de Barros):** R$ 1.533.778,71 (93,9%);
- **Associação Somos do Bem de Indaiatuba:** R$ 54.475,89 (3,3%);
- **Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá (IRPSI):** R$ 41.549,49 (2,5%);
- **Amigos do Autista (CIRVA):** R$ 3.753,23 (0,3%).

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

**Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde**

Rogério Gottardi

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Flávio de Souza Brito

**Secretário Municipal de Saúde**